



Protocolado em: EmA - 1/2022 31/08/2022 09:23	DISPONIBILIZADO EM: 31/Agosto/2022
--	---------------------------------------

**Referente ao PROCESSO Nº 151/2022 - PROJETO DE LEI nº 108/2022**

**EMENDA nº 1/2022**

ADITIVA

**Adiciona inciso X ao artigo 3º que é alterado pelo art. 1º do Projeto de Lei 108/2022, contido no Processo nº 151/2022 que altera dispositivo da Lei nº 7.320 de 11 de julho de 2011, que estabelece regramento referente a eleição direta para Equipes Diretivas das Escolas Municipais e dá outras providências.**

Senhora Presidenta,  
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

É adicionado inciso X ao artigo 3º que é alterado pelo art. 1º do Projeto de Lei Complementar nº 108/2022, que altera o art. 3º da Lei nº 7.320 de 11 de julho de 2011:

"Art. 3º (...)

X - Possuir curso de graduação em Pedagogia ou em nível de pós-graduação, devidamente reconhecido pelo MEC. (AC)"

Caxias do Sul, 31 de agosto de 2022; 147º da Colonização e 132º da Emancipação Política.



---

MAURÍCIO FERNANDO SCALCO

**Líder Bancada - NOVO**